



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.492/2014, de 18 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 15º do Decreto n.º 99.658/90 com relação à doação de bens patrimoniais na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

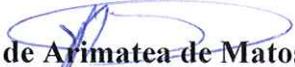
Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Marcelo de Oliveira Araujo, Ana Paula Silva, Samir Adson Ferreira de Sena, Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos e Savana Dayann Raulino Tomaz** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Doação Bens da UFERSA- Campus de Caraúbas.

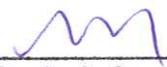
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18/11/14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete